

Das Comissões Intersindiciais:

COSID, CIS e CISE

Das Comissões Sindicais:

SIEAP e SINOVAE

CAROS COLEGAS

No seguimento do pré-aviso de greve emitido para a nossa empresa, o mesmo terá início às 00h00m de dia 29 de fevereiro, ou seja, dentro de poucas horas.

Temos vindo a acompanhar e preparar toda a logística para que, mais uma vez, possamos mostrar o nosso desagrado e que continuamos a lutar pelos nossos direitos. A EDP que pediu reuniões para dia 27 e 28 de fevereiro para falar da carta reivindicativa, pensa ou estava a pensar que nos poderia enrolar e, por isso, vamos mostrar que não o consegue.

Assim, vamos avançar para a greve.

À mesma pode aderir qualquer trabalhador e:

- Pode fazer greve em todos os dias, em qualquer um dos dias, ou nos dias em que entendermos em conjunto, em todo o período de trabalho ou a meio período de trabalho (manhã ou tarde).

Deve é ser claro na comunicação do período em que está em greve.

O piquete de greve está sempre disponível, pelos contactos que se mantêm desde o primeiro dia de greve ao trabalho suplementar, mas agora, servem para esta greve! Qualquer dúvida, liguem.

Os trabalhadores afetos aos serviços mínimos, durante todo o dia de trabalho apenas estão obrigados aos serviços mínimos constante do despacho dos ministérios, por isso, APENAS SAEM PARA CUMPRIR COM AS NECESSIDADES DO MESMO DESPACHO! Durante o restante horário, como estão afetos aos serviços mínimos, apenas têm de estar no local de trabalho!

Todos os períodos de greve devem ser comunicados atempadamente ao piquete de greve.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2024

COSID, CIS e CISE, CS SIEAP e CS SINOVAE